



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 01/2026

PROPOSTA N.º 01/2026 / DASU / GAGIP

Realizada em 07/01/2026

DELIBERAÇÃO N.º 16/2026

ASSUNTO: Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP

No âmbito da atividade do GAGIP – Gabinete de Gestão de Iluminação Pública e Ruído, e nos termos do previsto no art.º 7.º e no n.º 4 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não
Grupo Desportivo Setubalense "Os 13"	Celebração do Halloween	31 de outubro e 01 de novembro de 2025	Das 20h00 às 00h30	208,50 €
Associação de Moradores do Casal das Figueiras	Rikardu 30 anos de carreira	11 e 12 de outubro de 2025	Das 22h00 às 02h00	208 €
Associação Projetor Verde	Mosto – Micro Festival	18 e 19 de outubro de 2025	Das 18h00 às 02h00	208 €
Grupo Desportivo Setubalense "Os 13"	Karaoke	19 e 26 de outubro de 2025	Das 16h00 às 20h00 (respetivamente)	410 €
Associação Sempert`Unos	VI Tuna da Caneca	16 de outubro de 2025	Das 18h00 às 23h00	208,50 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Concerto de Vaiapraia	17 e 18 de outubro de 2025	Das 21h00 às 24h00	208,50 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Concertos de Várias Bandas	02 e 03 de novembro de 2025	Das 15h00 à 24h00	208 €
Grupo Musical e Desportivo União e Progresso	Festival de Sopas Ariocas	08 e 09 de novembro de 2025	Das 12h00 às 02h00	208 €

9

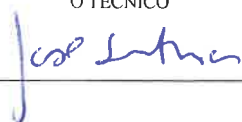
Tuna Sadina - IPSS	XIV Abraçar Setúbal	15 de novembro de 2025	Das 15h00 às 18h00	208 €
Clube Recreativo Palhavã	Baile	31 de outubro e 01 de novembro de 2025	Das 21h00 às 02h00	208,50 €
Associação de Moradores do casal das figueiras	Baile Halloween	31 de outubro e 01 de novembro de 2025	Das 22h00 à 20h00	208,50 €
Grupo Desportivo Setubalense "Os 13"	karaoke	02 de novembro de 2025	Das 15h00 às 02h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Baile	08 de novembro de 2025	Das 15h00 às 20h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Matiné Dançante com DJ	15 de novembro de 2025	Das 16h00 às 20h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Karaoke	22 de novembro de 2025	Das 15h00 às 20h00	208 €
Sociedade Filarmónica Providência	Baile de São Martinho	08 e 09 de novembro de 2025	Das 20h00 à 02h00	208 €
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CMS	Espetáculo Musical	08 de novembro de 2025	Das 15h00 às 19h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Concerto de Faya	28 e 29 de novembro de 2025	Das 21h00 às 24h00	208,50 €
Ana Paula Mendes de Sousa	Karaoke Solidário	07 de dezembro de 2025	Das 13h00 às 21h00	214 €
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CMS	Espetáculo Musical	06 e 13 de dezembro de 2025	Das 15h00 às 20h00 (respetivamente)	408 €
Grupo Desportivo o Independente	Gala de Hip-Pop	06 e 07 de dezembro de 2025	Das 21h00 às 01h00	208 €

Associação Cultural e Desportiva Juventude Azeitonense	Gala de Natal	06 e 07 de dezembro de 2025	Das 17h00 às 02h00	208 €
Grupo Desportivo o Independente	Jantar de Natal Trabalhadores CMS	29 e 30 de novembro de 2025	Das 21h00 às 01h00	208 €
Derivastatus - Associação	Jantar Convívio de Natal	20 e 21 de dezembro de 2025	Das 19h00 às 01h00	208 €
Grupo Desportivo o Independente	Baile de Passagem de Ano	31 de dezembro e 01 de janeiro de 2026	Das 20h00 às 04h00	208,50 €
São Domingos Futebol Clube	Karaoke	06 e 07 de dezembro de 2025	Das 20h00 às 24h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Jantar Convívio com DJ	12 e 13 de dezembro de 2025	Das 19h00 às 02h00	208,50 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Karaoke	13 de dezembro de 2025	Das 15h00 às 20h00	208 €
Tuna Sadina - IPSS	XIV Abraçar Setúbal	20 de dezembro de 2025	Das 15h00 às 18h00	208 €

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



